

TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.

CNPJ nº 12.456.606/0001-15 - NIRE 35.300.480.813

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/12/2020

1. Data, Hora e Local: aos 24/12/2020, às 14h, na sede social da **Tecsoil Automação e Sistemas S.A.** ("Companhia") na Av. Brasília, 2121, 22º andar, Jd. Nova York, na Cidade de Araçatuba, SP, CEP 16018-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença de acionista titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, **Stec Participações S.A.** ("STEC"), nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Britaldo Hernández Fernández e secretariada pelo Sr. Anselmo del Toro Arce. **4. Documentos Lidos, autenticados pela Mesa e Arquivados na Sede Social da Companhia:** (i) Boletim de Subscrição de Ações da Companhia (**Anexo I**); (ii) Estatuto Social Consolidado (**Anexo II**); (iii) Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento (**Anexo III**); e (iv) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019 (**Anexo IV**). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia; (ii) a alteração do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia; (iii) a renúncia apresentada por Rodrigo Iafelice dos Santos ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia; (iv) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia em decorrência do término do mandato dos atuais Diretores; (v) o exame, discussão e votação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, publicadas no DOESP, no dia 12/08/2020, nas páginas 4 a 6, seção empresarial, e no Jornal Gazeta de SP, no dia 12/08/2020, na página B5; (vi) a ratificação da natureza de subsidiária integral da Companhia, nos termos do artigo 251 da Lei das S.A.; (vii) a autorização para que os Diretores pratiquem todo e qualquer ato necessário à formalização das deliberações acima; e (viii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** As matérias da ordem do dia foram postas em votação e, após a devida análise, tomadas pelo voto afirmativo do único acionista da Companhia: **6.1. Aumento do Capital Social.** Aprovar, o aumento do capital social da Companhia no montante total de R\$75.436.289,12, passando de R\$400.000.002,70 para R\$115.436.291,82, mediante a emissão de 75.436.289 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 por ação, fixado nos termos do Artigo 170, §1º, II, da Lei das S.A.. As ações emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas nesta data pela STEC mediante a capitalização dos montantes aportados na Companhia por meio de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados entre o período de janeiro e setembro de 2020, nos termos do boletim de subscrição, cuja cópia integra a presente ata como **Anexo I**. **6.1.1.** O aumento de capital ora aprovado tem por objetivo a capitalização dos montantes aportados na Companhia por meio de adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC"), realizados entre o período de janeiro e setembro de 2020 pela STEC. **6.1.2.** Em razão da deliberação acima, o acionista único da Companhia resolve alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$115.436.291,82, representado por 88.577.772 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. §1º Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 1 voto nas assembleias gerais de acionistas." **6.2. Alteração e Reforma do Estatuto Social.** Aprovar a alteração do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 12. A diretoria será composta por no mínimo 4 e no máximo 7 diretores, a critério da assembleia geral, sendo 1 Diretor-Presidente, 1 Diretor Financeiro, 1 Diretor de Operações, 1 Diretor de Tecnologia, e os demais Diretores sem designação específica, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela assembleia geral, nos termos previstos neste estatuto social, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição." **6.3. Consolidação do Estatuto Social.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante no **Anexo II**. **6.4. Renúncia do Diretor Presidente.** O acionista único da Companhia, por meio deste ato, declara ter tomado ciência da renúncia apresentada por Rodrigo Iafelice dos Santos ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia, por meio da Carta de Renúncia enviadas à Companhia em 03/10/2020, a qual se encontra arquivada na sede social da Companhia. **6.5. Eleição de Diretores.** Aprovar a eleição e reeleição, conforme aplicável, dos seguintes Diretores da Companhia, os quais deverão permanecer nos seus respectivos mandatos até a AGO que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2022: (i) **Britaldo Hernández Fernández**, RG 60.985.439-2 (SSP/SP), CPF 232.266.298-40, para o cargo de **Diretor-Presidente**; (ii) **Leslie González González Alfonso**, RG 60.985.574-8 (SSP/SP), CPF 232.703.108-70, para o cargo de **Diretora de Tecnologia**; (iii) **Enrique Ponce Caballero**, RG 66.246.801-06 (SSP/SP), CPF 231.798.668-88, para o cargo de **Diretor de Operações**; (iv) **Anselmo del Toro Arce**, RG 63.678.241-4 (SSP/SP), CPF 231.752.608-37, para o cargo de **Diretor Financeiro**; (v) **George Victor Diaz Calderin**, RG 63.836.655-0 (SSP/SP), CPF 231.717.848-40, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; e (vi) **Lazaro Victor Quintana Garcia**, RG 62.543.548-5 (SSP/SP), CPF 231.800.398-09, para o cargo de **Diretor sem designação específica**. **6.5.1.** Os Diretores ora eleitos assinaram, na presente data, os termos de posse e declarações de desimpedimento constantes do Anexo III desta ata. **6.5.2.** Os Srs. Britaldo Hernández Fernández, Leslie González González Alfonso, Enrique Ponce Caballero, Anselmo del Toro Arce, George Victor Diaz Calderin e Lazaro Victor Quintana Garcia, acima qualificados, declaram, ao assinarem os respectivos termos de posse, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer os cargos para o qual foram eleitos por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; ou por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e que atende a todos os requisitos estabelecidos no artigo 147 da Lei 6.404/76. **6.6. Deliberação sobre as contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras.** Aprovar as contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019 (**Anexo IV**), com ressalvas, exclusivamente por estar em apuração se o pagamento feito a alguns colaboradores da Companhia observou as regras e condições internas aplicáveis a esse tipo de remuneração. **6.7. Subsidiária Integral.** Consignar que as ações da Companhia foram integralmente adquiridas pela Stec Participações S.A., tendo passado a ser subsidiária integral desta última, nos termos do artigo 251, §2º, da Lei das S.A., conforme já refletido no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **6.8. Autorização aos Diretores.** Os Diretores da Companhia ficam desde já autorizados e incumbidos de tomar toda e qualquer medida ou providência necessárias à execução e implementação das deliberações acima enumeradas. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a AGO/E, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Araçatuba, 24/12/2020. Mesa: Britaldo Hernández Fernández - Presidente; Anselmo del Toro Arce - Secretário. **Stec Participações S.A. JUCESP - 142.466/21-9 em 15/03/2021.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

